



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP N.º 042/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, estabelecida à Rodovia BR 480, n.º 795, bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe/RS, representada pelo Sr. **Edvar Szymanski**, portador do CPF n.º XXX.481.290-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.3656/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 042/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)** do item 155 da Ata de Registro de Preços n.º 042/2025, com vigência até 24/01/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO**

Fica aditado o item 155, da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
155	Cpr	Sertralina 50mg Comprimidos Revestidos Genérico	150.000	37.500	R\$0,10	R3.750,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O incremento tem fulcro no Artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 042/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Alex Ferreira**

Diretor de Saúde

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Edvar Szymanski**

CNPJ N.º 03.652.030/0001-70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP N.º 042/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento) do item 155 da Ata de Registro de Preços n.º 042/2025, com vigência até 24/01/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

**DO INCREMENTO:** Fica aditado o item 155, da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
155	Cpr	Sertralina 50mg Comprimidos Revestidos Genérico	150.000	37.500	R\$0,10	R3.750,00

**Data da Assinatura: 09/01/2026**

**Vigência: Até 24/01/2026**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 10/01/2026*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*